ID: D89164867D214

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 105/2025. Colônia do Piauí-PI, 23 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 169/2002), e considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor **LUIS AUGUSTO GONÇALVES RODRIGUES**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **LUIS AUGUSTO GONÇALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 039.677.583-70, matrícula nº 1027-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com efeitos a partir do dia 09 de abril de 2025, conforme requerimento datado de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data mencionada no artigo anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343 Dados: 2025.04.23 11:07:01 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

ID: 0BF7A986BDE54

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: L S MOURA LTDA, CNPJ nº 32.917.343/0001-01.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2025.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Esportivo.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Esportivo.
VALOR: R$ 203.161,27 (duzentos e três mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM: Funcional: 27.812.0015.2078.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2024.

Colônia do Piauí– PI, 22 de abril de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

ID: 5E3145E07C1F4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 106/2025. Colônia do Piauí-PI, 23 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA 1ª LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA MARIA DO ESPIRITO SANTO MARQUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 169/2002),

CONSIDERANDO a premente obrigatoriedade de atendimento dos princípios constitucionais inerentes à administração pública, contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente o da legalidade;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no artigo 96 da Lei nº 169/2002, tendo completado quinquênio de efetivo serviço prestado exclusivamente ao Município de Colônia do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria do Espirito Santo Marques Da Silva**, inscrita no CPF sob nº 766.424.703-97, licença especial pelo período de 03 (três) meses, com percepção integral de vencimentos e vantagens, a contar de **19 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 96 da Lei nº 169/2002.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades ao término do período de licença, salvo se houver nova concessão ou prorrogação devidamente fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de fevereiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343 Dados: 2025.04.23 10:33:36 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

ID: FE656A00F89F4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: J. AIRTON DA SILVA LTDA, CNPJ nº 30.902.547/0001-43.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2025.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas para Eventos.
OBJETO DO CONTRATO: Lote I – Locação de Tendas, Palcos e afins, Lote II – Locação de Iluminação e afins, Lote III – Locação de Sistemas de Sonorização, Lote IV – Locação de Banheiros Químicos, Lote V – Locação de Grupo Gerador e Lote VI – Locação de seguranças, serviços de camarim e serviços de alimentação.
VALOR: R$ 1.152.523,38 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), sendo R$ 391.609,85 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) referentes ao Lote I, R$ 280.763,96 (duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) referentes ao Lote II, R$ 252.068,72 (duzentos e cinquenta e dois mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) referentes ao Lote III, R$ 98.610,00 (noventa e oito mil seiscentos e dez reais) referentes ao Lote IV, R$ 32.472,15 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos) referentes ao Lote V e R$ 96.998,70 (noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) referentes ao Lote VI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM: Funcional: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22/04/2024.

Colônia do Piauí– PI, 22 de abril de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal